



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 107 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza viagem de Vereador a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem do Vereador Paulinho Reisdorfer a Brasília no período de 12 de junho a 14 de junho de 2017, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural, e a participar de audiências com o Ministro das Cidades e o Ministro da Integração Nacional.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite ao Vereador Paulinho Reisdorfer.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 09 de junho de 2017.

Ver. Edson Henrique Müller
Presidente da Câmara Municipal